

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 221/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** o teor do e-Doc n. 07010550988202388, oriundo da 6ª Procuradoria de Justiça;

**CONSIDERANDO** que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, a Procuradora de Justiça **JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ** para ajuizar Reclamação Constitucional ao Supremo Tribunal Federal, em face da decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário, nos Autos da Apelação Cível n. 0013520-34.2018.827.2729, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 7 de março de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça